



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 038/2017 de 24 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica concedida férias, aos seguintes servidores:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ROBERTO DE SOUZA LIMA	Op. Braçal	04.04.2015 a 04.04.2016	01.03.2017 a 30.03.2017
TANIA MARIA FAGUNDES DE SOUZA	Aux. de Ser. Gerais	17.11.2015 a 17.11.2016	02.03.2017 a 31.03.2017
FLÁVIO HENRIQUE DE PAIVA	Op. Braçal	17.11.2015 a 17.11.2016	06.03.2017 a 04.04.2017

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL